



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PRIVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Data: 17.01.2025

Horário: das 10h às 14h30min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Rafael Gomes Bedin (relator), Veronica dos Santos Sionti, Leonardo de Aguiar Silveira e Rafael Kodama

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 1ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: André Gonçalves da Silva (Diretor Técnico III).

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi igual ao utilizado por este Núcleo Especializado em outras visitas.

A equipe ingressou na unidade, por volta das 10h40min, tendo permanecido até aproximadamente 13h30min. Primeiramente, travou-se um diálogo inicial com o diretor sobre aspectos gerais da unidade. Outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.



Entrada da unidade prisional



Base do C.I.R. na área externa da unidade



Não ocorreram episódios de limitação de ingresso dos defensores públicos aos locais de aprisionamento durante a visita.



Scanner corporal utilizado para revista de visitantes



Local de monitoramento do scanner corporal



O estabelecimento foi construído em 2002 e possui uma arquitetura comum das unidades construídas nesse período também chamadas de “compactas”, as quais possuem 8 pavilhões de convívio.

O estabelecimento penal estava com mais presos que a sua capacidade, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **987 presos**, apesar de ter capacidade para **838 vagas no regime fechado e 6 vagas no semiaberto**. Além disso, no dia da visita o pavilhão 1 estava desativado, o que gerou 96 vagas a menos, ou seja, a taxa de ocupação da unidade era de aproximadamente **130%**.

Não obstante as frações mencionadas, a Defensoria Pública pode constatar diretamente celas com capacidade para 12 presos sendo ocupadas por 20 (taxa de ocupação de aproximadamente 166%).

Segundo a própria direção informou via ofício, a unidade: não conta com laudo de vistoria da defesa civil; teve uma última vistoria realizada pela vigilância sanitária em 09/01/2024, porém não conta com laudo; e possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros (última vistoria realizada em 05.05.2023).

A unidade seria destinada a “presos comuns” que possuem convívio na maioria das unidades deste estado.

A direção informou que os presos ao chegar na unidade ficariam pouco tempo nas celas da inclusão antes de serem realocados no Regime de Observação que é cumprido de 15 a 20 dias em 4 celas específicas do raio 6.

Os setores de aprisionamento da unidade são divididos da seguinte forma:

- I – 8 pavilhões de convívio com 8 celas cada um;
- II - Um setor disciplinar com 4 celas;



- III – Um setor de inclusão com 9 celas;
- IV – Um setor de enfermaria com 6 celas;
- V – Um setor de segurança pessoal com 9 celas;

O pavilhão 1 estava desativado e havia ao menos uma cela desativada no pavilhão 6.

A unidade possui bloqueador de aparelho celular, o qual, segundo a direção, estava em funcionamento no dia da visita.

Após conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento na seguinte ordem: setor disciplinar, inclusão, enfermaria, convívio e seguro.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 14h30min.

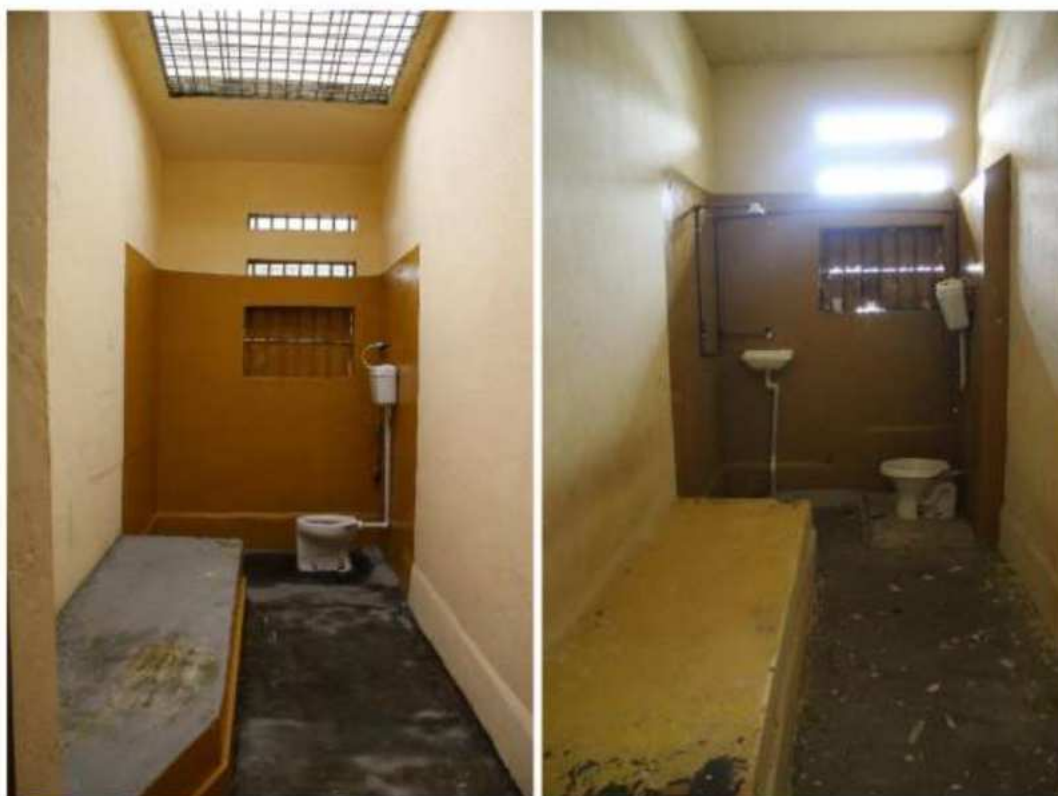
2. Locais de aprisionamento

2.1. Setor disciplinar

Segundo a direção, o setor disciplinar tinha originalmente 10 celas. Destas, 05 foram reformadas e são destinadas a teleaudiências, 04 são destinadas efetivamente ao castigo e 01 delas foi derrubada para viabilizar o banho de sol. Assim, o setor disciplinar é composto por 4 celas e um espaço para banho de sol.



Celas do setor disciplinar e espaço para banho de sol ao fundo



Exemplo de celas do setor disciplinar



Cela do setor disciplinar ocupada por **4 presos** no momento da visita

Em que pese a direção ter informado que seria garantido ao menos 2 horas de banho de sol por dia, os internos que se encontravam naquele setor no dia da visita relataram que não tiveram direito ao uso da área de banho de sol até aquele momento.

Constatou-se diretamente pelos defensores públicos, informação confirmada pelos internos, que existiam apenas 3 colchões na cela ocupada por 4 presos.

Além disso, não havia iluminação artificial interna nas celas, mas apenas iluminação externa que, além de os presos não terem controle, seria ligada apenas para a realização da contagem.



Detalhe para a ausência de iluminação artificial no interior das celas do setor disciplinar



Detalhe para a única iluminação artificial da cela controlada apenas pelos agentes



Detalhe da parte externa da iluminação artificial

As portas das celas possuem pequenos buracos para passagem de itens como refeições, porém estas permaneciam fechadas, o que limitava ainda mais uma adequada iluminação do interior da cela.

Por fim, os presos que se encontravam no setor disciplinar no dia da visita declararam que não tiveram autorização para trazer vestimentas e todos encontravam-se apenas com a roupa do corpo.

2.2. Setor de inclusão / Prisão temporária

O setor de inclusão é composto por 9 celas, sendo 2 utilizadas para inclusão e outras 7 utilizadas por presos em prisão temporária.

Uma última cela do setor teria sido transformada em sala de aula, conforme fotos abaixo.

Segundo a direção e o relato dos internos, durante a permanência neste setor não há direito ao banho de sol, seja aos presos em inclusão ou aos de prisão temporária. Destaca-se que não há sequer local para banho de sol neste setor.



Corredor de acesso às celas do setor de inclusão / prisão temporária



Cela ocupada por um preso no setor de inclusão



Kit que seria entregue para todos os internos durante a inclusão



Cela da inclusão adaptada para sala de aula



Cela da inclusão adaptada para sala de aula

Segundo a direção, os presos normalmente chegam na unidade vindos da Cadeia Pública de Mogi das Cruzes, de Santa Isabel e de Aruja, bem como do CDP de Guarulhos e Pinheiros IV.

2.3. Enfermaria

O setor de enfermaria é composto por 6 (seis) celas. No momento da visita existiam 3 presos no local, sendo que um deles apenas aguardava transferência para outra unidade.

Segundo informado pela direção da unidade seria disponibilizado chuveiro com água quente apenas na cela número 1.



Corredor de acesso às celas da enfermaria



Exemplo de uma das celas da enfermaria, a qual não contava sequer com chuveiro



Detalhe para a ausência de iluminação interna artificial na cela da enfermaria

2.4. Setor de seguro, presos que realizam trabalho interno e semiaberto

O setor é composto por duas áreas devidamente separadas por uma porta de metal. A primeira possui 2 celas para os presos que cumprem regime semiaberto na unidade. A segunda possui outras 9 celas: as três primeiras destinadas aos presos que realizam trabalho interno/manutenção na unidade e as outras seis aos que se encontram em “seguro”.

No dia da visita existiam 30 presos no local. Havia local para banho de sol e seria garantida a sua utilização diária pelo período de 2 horas, **exceto aos presos que cumpriam regime de observação neste setor.**

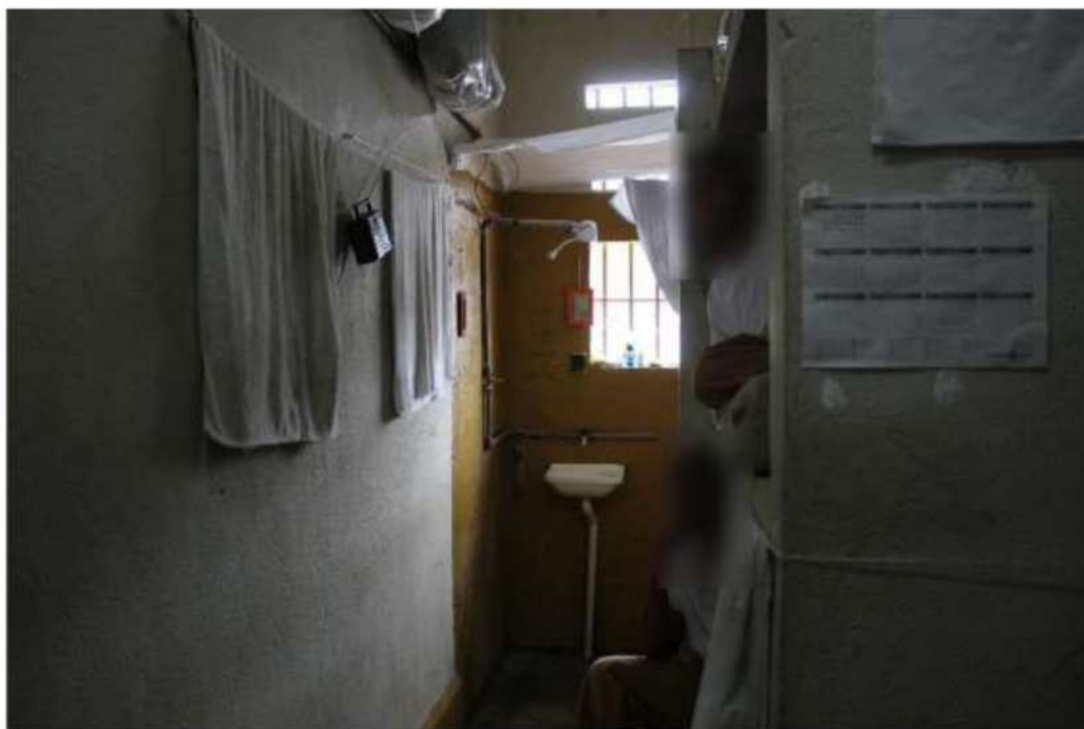
Constatou-se ao menos uma cela bem acima de sua capacidade ocupada por 6 presos e que continha apenas 5 colchões (cela nº 11).



Primeira área utilizada pelos presos em regime semiaberto



Interior da cela dos presos que realizam trabalho interno na unidade (detalhe para o
chuveiro elétrico)



Interior da cela dos presos que realizam trabalho interno na unidade (detalhe para o
chuveiro elétrico)



Segunda área com as celas do setor de seguro



Interior da cela do setor de segurança pessoal



Interior da cela do setor de segurança pessoal com detalhe para o péssimo estado do colchão



Detalhe para o péssimo estado do colchão do setor de segurança pessoal



Espaço para banho de sol do setor de segurança pessoal

2.5. Setor de convívio

O setor de convívio é composto por 8 pavilhões contendo 8 celas cada um.

Segundo a direção, haveria a seguinte divisão de perfil dos presos entre os pavilhões:



- Pavilhão 1: fechado para reforma.
- Pavilhão 2: presos primários e com problemas de saúde.
- Pavilhão 3 e 4: presos que já cumpriram pena anteriormente.
- Pavilhão 5: presos primários.
- Pavilhão 6: contém 4 celas de Regime de Observação e outras 4 celas de presos que já cumpriram pena anteriormente
- Pavilhão 7/8: presos que já foram condenados, sendo o último pavilhão destinado aos internos considerados “liderança negativa”.

Como nas demais unidades conhecidas como “compacta”, o acesso a cada pavilhão é feito por um longo e largo corredor, conforme foto abaixo.





Área comum do Pavilhão nº 8



Banheiro da área comum do Pavilhão nº 8



Interior de uma das celas do setor de convivio



Interior de uma das celas do setor de convivio

O banho de sol dos presos do convivio é realizado no pátio comum de cada pavilhão. O período de banho de sol seria das 8h até 11h e das 13h até 16h.



As celas dos pavilhões visitados estavam em sua grande maioria acima de sua capacidade, o que pode ser constatado diretamente pelo número total de presos na unidade.

Conforme já mencionado, a Defensoria Pública visitou celas com capacidade para 12 pessoas que eram ocupadas por 20 presos (taxa de ocupação de aproximadamente 166%).

Diante da lotação e da falta de colchões, em muitas celas os presos improvisaram uma forma de estender o tamanho das camas para que todos pudessem se deitar, conforme foto abaixo.





Em que pese a existência de apenas pequenas ventanas na parte superior do fundo de cada cela, estas eram razoavelmente ventiladas.

Quanto à temperatura da água, em todas as celas é disponibilizado apenas chuveiro com água fria. Seguindo determinação judicial em ação proposta por esta Defensoria Pública, o estabelecimento prisional realizou uma “reforma” para disponibilização de chuveiros quentes no pátio, porém foi verificado em constatação direta no dia da visita que diversos destes chuveiros estavam sem funcionamento. Inclusive, **no Raio 2 não havia nenhum chuveiro com água quente funcionando.**



Detalhe para o segundo chuveiro com água quente que estava sem funcionamento



Controle dos chuveiros quentes localizados no corredor central da unidade



Os internos foram unânimes em reclamarem da falta de produtos de higiene, limpeza, vestimentas e atendimento médico/psicológico.

Quanto aos produtos de higiene, relataram que são entregues de forma insuficiente sabonetes, barbeadores, escova de dente, pastas de dente e papéis higiênicos. A maior reclamação foi referente a falta de barbeadores, considerando principalmente a aplicação de sanção disciplinar pela unidade aos presos que não possuem a barba feita.

Alguns internos afirmaram que possuíam como única vestimenta apenas as que estavam vestindo no momento. Relataram que no momento da inclusão receberam apenas 1 chinelo, 1 bermuda e 1 camiseta. A reposição das peças seria muito difícil e ocorreria bem pontualmente. A grande maioria dos presos relatou que dependiam das roupas enviadas pelos familiares por SEDEX, porém são limitadas pela quantidade máxima por item (3 camisetas, 2 chinelos, 5 cuecas, 5 meias, 2 toalhas, 2 lençóis e 3 blusas).

A única conclusão que se pode chegar é que a maioria dos internos depende de itens enviados pela família para garantir as vestimentas e higiene básica.



Detalhe na precariedade das roupas utilizadas pelos presos



Detalhe na precariedade das roupas utilizadas pelos presos



Detalhe no chinelo quebrado pela ausência de troca



Os internos também relataram a falta de disponibilização de cobertores, toalhas e lençóis.

Finalmente, muitos colchões estavam em péssimo estado de conservação, conforme fotos abaixo. Além disso, existiam celas com número insuficiente de colchões. Os presos relataram que a direção trocava apenas um colchão por cela a cada 3 meses.



Colchões em péssimo estado de conservação



Colchões em péssimo estado de conservação

2.6. Do regime de observação

Um dos problemas específicos dessa unidade que chamou muita atenção dos defensores públicos que realizaram a visita foi a condição peculiar dos presos que cumpriam “regime de observação”.

Após passar pela inclusão, o preso que chega na unidade é encaminhado para o “regime de observação” que dura de 15 a 20 dias.

Esse “regime de observação”, também chamado pela sigla de RO, é cumprido em 4 celas do raio 6.

Durante a visita a Defensoria Pública constatou que os presos nessa situação: não possuíam direito a banho de sol diariamente, não tinham acesso à vestimenta suficiente (possuíam apenas a roupa utilizavam), não tinham acesso a itens de limpeza



(vassoura, balde e saco de lixo), recebiam durante a inclusão itens de higiene pessoal insuficientes para o tempo de permanência nesse regime e também não tinham direito a receber visita.

Não bastasse tudo isso, uma das celas de “RO” com capacidade para 12 estava ocupada por 25 pessoas presas.



Exemplo de cela com presos no regime de observação

3. Perfil dos presos

O perfil dos presos, segundo a direção, é de condenados por “delitos comuns” e que possuem convívio na maioria das unidades prisionais do estado.

Segundo a direção, no momento da visita existiam na unidade:

- a) 3 presos com deficiência física;
- b) 9 presos maiores de 60 anos;



c) Não havia preso indígena, estrangeiro ou aguardando vaga em HCTP.

4. Visitas

A visita de familiares é realizada no sábado e domingo de forma alternada entre os dois pavilhões, ou seja, se no sábado os presos do pavilhão “A” recebem visita, no domingo a visita é realizada aos presos do pavilhão “B”.

Segundo a direção, o *scanner* corporal seria utilizado para a revista dos visitantes.

Há permissão para que os visitantes levem alguma alimentação para consumo no local, porém houve reclamação de que diversos itens seriam proibidos.

Os presos reclamaram do horário de visita que seria limitado das 9h até 15h.

Finalmente, os presos relataram que quando há alguma suspeita o visitante é obrigado a passar por revista manual (retirada de roupa e utilização de banquinho), sob pena de suspensão da visita por 180 dias.

5. SEDEX, cartas e e-mails

Não houve relato de atrasos na entrega do SEDEX, porém houve reclamação quanto às restrições excessivas, principalmente quanto ao limite máximo para cada item de vestimenta.

O e-mail continuava sendo disponibilizado, **porém agora só uma vez por mês e sem direito de resposta pelo preso** (projeto conexão familiar). Os presos recebem uma folha com a mensagem contida no e-mail e a qualificação de quem enviou.



Quanto às cartas, houve reclamação de atraso na entrega e da limitação da quantidade de fotos.

6. Racionamento de água, água aquecida e apagão elétrico

Os presos informaram que não há racionamento de água ou de energia elétrica.

Os chuveiros do interior da cela possuem apenas água fria e, conforme já relatado, muitos dos chuveiros com água quente instalados no pátio estavam sem funcionamento.

7. Alimentação

A alimentação é preparada externamente pela empresa Salgueiro EIRELI EPP desde setembro/2024.

A direção informou que a alimentação fornecida passaria por orientação da nutricionista Thais Rita da Silva (75639/P). No momento do recebimento da alimentação seria realizada a pesagem, aferição de temperatura e conferência do cardápio nas marmitas retiradas para amostragem.

Em que pese a direção ter informado via ofício que seriam servidas 4 refeições diariamente, a última delas nomeada como “ceia” seria sempre um “pão ou bolacha” servido juntamente com a janta.

Segundo os presos, a qualidade da alimentação seria ruim, a quantidade insuficiente e a variedade pequena. O café da manhã seria entregue às 07:00, o almoço às 11:00 e o jantar/ceia por volta das 16:00. As refeições são servidas nos pavilhões.



Segundo relato dos presos, só haveria suco aproximadamente 3 vezes por semana no jantar. Além disso, relataram que a única fruta entregue seria banana.

Os presos relataram que quando a alimentação chega de alguma forma estragada haveria a reposição desta pela empresa, porém demoraria para chegar a nova refeição.

Não houve por parte dos presos reclamação de atraso na entrega da alimentação.

Salienta-se que o café da manhã é sempre o mesmo todos os dias: café, leite e um pão com margarida.

Entre o jantar e o café da manhã há um longo intervalo de aproximadamente 14/15 horas de jejum.

As refeições são servidas com talheres descartáveis entregues pela empresa. Com isso, houve reclamação de que não haveria pratos ou talheres para a alimentação das visitas no fim de semana.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

		SEMANA 2						
COMPOSIÇÃO		DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Ovos cozidos	Carne bovina em cubos	Salsicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída	Iscas de frango grelhadas
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Couve refogada	Farofa	Polenta	Batata cozida	Beterraba cozida
JANTAR	BEBIDA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Estrogonofe de frango	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Carne suína grelhada	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Aceita refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Abobrinha refogada	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante
	*CEIA	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

*A ceia é composta por 1(um) pão, 3 vezes por semana ou 40 grs de bolacha salgada, 4 vezes por semana.

Exemplo de cardápio da alimentação servida na unidade

É autorizada a compra de alimentações com o pecúlio do preso. Também é autorizada aos familiares trazerem refeições prontas nos dias de visita ou encaminhar itens de alimentação autorizada via SEDEX.

As fotos abaixo são da alimentação que seria servida aos presos da unidade no dia da visita.





Por fim, os presos relataram que não seria permitida a posse de garrafas para armazenamento de água, sendo que improvisavam com as de produtos de limpeza, conforme foto abaixo.



8. Atendimento de saúde e social

A informação obtida via ofício é de que a equipe de saúde da unidade, que comporta aproximadamente 900 pessoas, é composta de 2 (dois) psicólogos (30h semanais), 1 (uma) assistente social, 1 (uma) enfermeira (30h semanais - diretora de saúde) e 1 dentista (20h semanais - atendimento de segunda, terça e quarta).

Não há médico na unidade, mas dois profissionais, um voluntário e um de convênio com a prefeitura, atenderiam apenas uma vez por semana cada um.

Também não há na unidade auxiliar/técnico de saúde bucal, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e farmacêutico.

A assistente social estava afastada de suas funções.

Segundo a direção, no mês de dezembro de 2024, teriam sido realizados 68 atendimentos médicos e 18 atendimentos odontológicos. Também foram realizados 6 atendimentos psicológicos.



Segundo a direção, os atendimentos externos são realizados nas seguintes unidades de saúde:

- i) Em caso de emergência: Santa Casa de Mogi das Cruzes e UPA do Rodeio – Mogi das Cruzes;
- ii) Consultas em especialidades: consultas agendadas junto à Coordenadoria e ao Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário.

Ocorreram 36 atendimentos médicos externos no último mês, considerando os de urgência e emergência, bem como as consultas eletivas com especialidade médicas.

Como não há assistente social trabalhando atualmente na unidade, não ocorreram atendimentos deste serviço.

As enfermidades mais comuns são as de pele, tuberculose e problemas psiquiátricos.

Há na unidade 6 presos com HIV/AIDS que recebem devidamente a medicação adequada. Há distribuição semanal de preservativos.

Segundo a direção, o preso identificado como dependente de droga é avaliado e encaminhado pelo médico da unidade para avaliação com psiquiatra junto ao CAPS AD de Mogi das Cruzes.

Houve reclamação unânime dos presos quanto à precariedade dos atendimentos de saúde realizados na unidade, bem como à falta de remédios. Não houve reclamação especificamente quanto ao atendimento odontológico.



Não houve relato de presos autorizados a deixar a unidade para comparecer em velório de familiar.

Seguem fotos de diversos presos com enfermidades, principalmente problemas de pele, que relataram dificuldade para atendimento de saúde na unidade:





Por fim, ainda neste tema, a Defensoria Pública informa que encaminhou ofício ao diretor do presídio após a visita requerendo atendimento médico a diversos presos, o que foi prontamente atendido pela direção, a qual respondeu ao ofício de forma diligente e rápida comprovando que todos os presos mencionados no ofício foram atendidos.

9. Banho de sol



Em que pese a direção ter informado que haveria direito ao banho de sol no regime de observação, que dura de 15 a 20 dias, **os presos nessa situação foram unânimes em negar a possibilidade de saída das celas durante este período.**

Para os presos do convívio, o horário do banho de sol é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

10. Atendimento jurídico

Segundo a direção, há um advogado da FUNAP na unidade que faria atendimento de quarta e quinta.

As pessoas presas que foram ouvidas declararam que o atendimento jurídico na unidade seria insuficiente.

11. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

Os presos relataram, de forma uníssona, que a unidade não fornece itens de higiene suficientes.

Em razão disso, os presos costumam compartilhar os itens que os familiares de alguns deles entregam por meio do SEDEX/visita ou são obrigados a comprar itens básicos com o pecúlio.

Os presos também relataram a insuficiência na reposição de vestimentas. Isso foi constatado diretamente pelos defensores públicos, eis que muitos internos estavam utilizando de uniformes em condições precárias.



Os presos ouvidos relataram que a reposição de vestimenta é raríssima.

Relataram também a insuficiência de lençóis e cobertores, bem como os presos especificamente do Raio 8 reclamaram da falta de máquina para cortar cabelo.

Quanto aos produtos de limpeza, os presos relataram que seriam entregues 4 litros de desinfetante, 4 kg de sabão em pó e 8 detergentes semanalmente, o que seria suficiente. Todavia, **houve muita reclamação sobre a falta de vassouras, baldes e escovas.**



Escovas de limpeza em péssimo de conservação



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE FINANÇAS

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. HELIO FERREIRA RICUDO" DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA: _____ NOME: _____
CELA: RAJO 08 CELA 03
SALDO ATUAL: 100,00 FUNDO RESERVA: 0,00

Consulta realizada em: 13/01/2025 11:12:38

PEDIDO DE COMPRAS:

Cod	Qtde	Produto	Max	Preço
112285	1	ADICANTE - 1 MLITRO	1	3,78
112404	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	2,79
112405	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	3,26
112412	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	8,80
112426	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	5,95
112434	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	0,96
112446	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	10,57
112447	2	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	2	72,90
112448	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	8,36
112452	2	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	2	78,40
112453	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	5,30
112454	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	5,96
112455	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	4,85
112456	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,84
112457	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,95
112458	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	26,70
112459	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	158,00
112460	2	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	2	73,60
112461	2	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	2	26,50
112462	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,67
112463	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	17,61
112464	20	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	20	8,48
112465	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	54,25
112466	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	8,97
112467	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	2,16
112468	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	10,72
112469	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	4,53
112470	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	7,21
112471	5	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	5	9,70
112472	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	3,46
112473	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	5,67
112474	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	2,87
112475	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,54
112476	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,52
112477	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,13
112478	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	7,80
112479	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	3,99
112480	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	1,58
112481	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	6,39
112482	12	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	12	3,62
112483	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	2,36
112484	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	2,24
112485	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	15,84
112486	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	8,99
112487	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	16,35
112488	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	44,80
112489	1	ADICANTE DE MEXERER - 1 MLITRO	1	5,70

EXTRATO ULTIMOS 5 LANCAMENTOS:

Data	Cod	Descrição	Valor	Saldo
13/01/2015	2017	COMPRA MENSAL	21,30	119,17
13/01/2015	8002	ESTORNO DE DÉBITO	21,30	131,47
13/02/2015	1006	REMUNERAÇÃO TRABALH	7,62	139,09
13/02/2015	3000	LIQUIDACAO DE CONTA	139,09	0,00
09/11/2014	1026	Cred. Recebimento Tr	100,00	100,00

OPCOES P/ CORTE DE MERCADORIAS

Digite aqui mensagem de resposta, max. 150 caracteres

Lista de pecúlio que normalmente é utilizada para compra de itens básicos

12. Violência e ocorrências disciplinares



Não houve relato de rebelião nos últimos dois anos. Houve um caso de suicídio nos últimos 2 (dois) anos.

Segundo a direção, os presos são obrigados a cortar o cabelo e raspar a barba, sob pena de sanção disciplinar, exceto por questão de gênero ou religiosa.

Houve relato de incursão do GIR em dezembro de 2024. Segundo os presos, haveria incursão do GIR na unidade de forma regular a cada 3/4 meses, mesmo não havendo qualquer motivo concreto. Ainda segundo relato dos internos, todos são obrigados a ficar sentados nus no chão da cela que é irregular, há emprego de bala de borracha, agressão física e verbal. Os presos foram unânimes quanto à agressividade dos agentes do GIR.

Há procedimento de bate-chão uma vez por semana. Os presos relataram que dependendo do funcionário que realiza esse procedimento ocorrem alguns problemas.

Também há procedimento rotineiro chamado de “Blitz” em que os presos são obrigados a retirarem todos os varais e são obrigados a se sentarem no chão sem roupa.

Alguns presos ouvidos relataram que foram agredidos por agentes com tapas e empurrões quando estavam no setor de inclusão.

13. Falta Coletiva

Os presos relataram a aplicação de sanções coletivas no estabelecimento.

Segundo relatos, há restrição de direitos a todos os presos de uma cela ou a todos os presos de um pavilhão para punir condutas individuais. A punição coletiva mais aplicada seria a restrição de banho de sol. Citaram como exemplo o caso de um preso que



não quis se apresentar para ser levado ao setor disciplinar e todos do pavilhão ficaram sem banho de sol.

14. Educação e trabalho

Segundo a direção, existem apenas 10 (dez) presos trabalhando na unidade, sendo 3 (três) em serviços gerais na área externa (semiaberto), 5 (cinco) em serviços gerais na área interna e outros 2 (dois) no refeitório.

A empresa fornecedora de alimentos disponibilizaria vagas de trabalho.

De acordo com os números informados, verifica-se que há disponibilidade de vaga de trabalho para aproximadamente **16% dos presos**. Houve reclamação unânime dos presos quanto à falta de oportunidade de trabalho.

Ainda segundo a direção, não há vagas de estudo na unidade. Houve a criação de uma sala de aula, porém estão aguardando posição da Secretaria Municipal de Educação para início da educação formal.

Segundo a direção, não há projeto de remição por leitura na unidade.

15. Esporte e Cultura

Houve reclamação quanto à falta de atividade cultural no estabelecimento.

O único esporte praticado era o futebol organizado pelos próprios presos.

16. Corte de barba e cabelo



É obrigatório na unidade o corte padrão de cabelo e barba. Quando o preso deixa o pavilhão para algum atendimento (SEDEX, atendimento com advogado, médico, etc) deve estar sempre com o corte aparado, sob pena de, segundo a direção, instauração de procedimento disciplinar por violação “aos princípios de higiene pessoal”.

17. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional.
- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

São Paulo, data do protocolo

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Rafael Kodama

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Leonardo de Aguiar Silveira

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Veronica dos Santos Sionti

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membro colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária